



Ministério da Ciência e Tecnologia

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 8 de outubro de 2007

285ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - LEI 8.010/90

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Rio Grande do Sul Secretaria de Ciência e Tecnologia - RS/SCT	900.0841/2002	93.859.833/0001-93

GILBERTO PEREIRA XAVIER

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
Em 8 de outubro de 2007

64ª Relação de distribuição de cota para importação - LEI 8.010/90

PROCESSO	ENTIDADE	VALOR US\$
0120/1990	Universidade Federal de Goiás	25.000,00
0137/1990	Fundação para o Desenvolvimento da UNESP	50.000,00
0469/1993	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial	500.000,00
0825/2001	Centro de Tecnologia Mineral	100.000,00

CLÁUDIO DA SILVA LIMA
Substituto

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS ÁREA FINANCEIRA E DE CAPTAÇÃO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
Em 8 de outubro de 2007

Objeto: comprometimento orçamentário do FNDCT nº 103/2007

A Superintendente da Área Financeira e de Captação, no uso de suas atribuições conferidas pela RES/DIR/0084/00, resolve: comprometer o orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, na forma abaixo:

BENEFICIÁRIO	NUMERO CONVENIO	NUMERO EMPENHO PTRES	VALOR EMPENHO	VIGENCIA CONVENIO
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1901/05 530178	2007ne004711 4899	109.034,40	30/11/2007
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina	2439/06 580046	2007ne004742 4898	77.000,00	19/12/2008
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina	2439/06 580046	2007ne004745 4898	23.000,00	19/12/2008
CEPEL-Centro de Pesquisas de Energia Elétrica	2729/04 513623	2007ne004741 4898	110.000,00	03/03/2008
Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	1308/06 573150	2007ne004719 4892	10.172,52	22/11/2008
Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	1308/06 573150	2007ne004720 4898	5.353,96	22/11/2008
Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa	1308/06 573150	2007ne004721 4890	27.305,20	22/11/2008

A eficácia do presente Extrato fica condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA CRISTINA ZAGARI KOELER LIRA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 303, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

Autorização para estrangeiros participarem de pesquisa da agenda do INPA.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no. 407, de 26 de junho de 2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no DOU nº 124, de 30 de junho de 2006, seção 2, pág. 10, Resolve:

I - Conceder autorização, aos estrangeiros abaixo indicados, para, sob a responsabilidade da respectiva contraparte brasileira, participarem das atividades referentes aos projetos de pesquisa relacionados, pelo prazo de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Estrangeiro	Nacionalidade	Instituição Vínculo	Contraparte Brasileira	Projeto de Pesquisa
Robert Toovey Walker	Americano	Michigan State University	Antonio O. Manzi	PRJ-01.02
Peter Collins Griffith	Americano	NASA	Antonio O. Manzi	PRJ-01.02
Bradley Jon Christoffersen	Americano	University of Arizona	Antonio O. Manzi	PRJ-01.02
Daniel Markewitz	Americano	University of Georgia	Antonio O. Manzi	PRJ-01.02
Scott Reid Salska	Americano	University of Arizona	Antonio O. Manzi	PRJ-01.02
Albert Julesmar G. Vanegas	Colombiano	Corporacion Colombiana de Investigación Agropecuaria	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Diego Alexander T. Salas	Colombiano	Corporacion para el Desarrollo Sostenible Del Sur de La Amazonia	Niro Higuchi	PRJ-05.54

Edgar Rene B. Ruales	Colombiano	Cooperación Autónoma Regional de Nariño	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Guillermo Vargas Avila	Colombiano	Instituto Amazónico de Investigaciones Científicas	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Jose Hernan H. Unas	Colombiano	Corporación Autónoma Regional Del Valle Cauca	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Luz Marina C. Valderrama	Colombiana	Corporación para el Desarrollo Sostenible Del Sur de La Amazonia	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Maria Cecília C. Ruiz	Colombiana	Instituto de Hidrologia Meteorología y Estudios Ambientales	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Marmar C. Hidalgo	Colombiano	Cooperación Autónoma Regional para el Desarrollo Sostenible Del Chocó	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Miguel A. C. Torres	Colombiano	Corporación Nacional de Investigaciones y Fomento Florestal	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Nicolas C. Arboleda	Colombiano	Instituto Amazonico de Investigaciones Científicas	Niro Higuchi	PRJ-05.54
Miriam Cornelia Baur	alemã	Ludwig Maximilian University	Vera Maria Ferreira da Silva	PRJ-05.36
Jane Alexandra McDonald	Australiana	University of New South Wales	Vera Maria Ferreira da Silva	PRJ-05.36
Anthony Richard Martin	Inglês	St Andrews University	Vera Maria F. da Silva	PRJ-05.36
Bryan Lenz	Americano	Tulane University Departamento of Anthropology	Wilson Roberto Spironello	PRJ-05.80

- É vedada a coleta e a remessa de material para o exterior. Todo o trabalho de pesquisa deverá obedecer às normas do Decreto nº 98.830, de 15 de Janeiro de 1990.

ADALBERTO LUIS VAL

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 52, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre a criação do Programa de Fomento e Valorização das Expressões Culturais e de Identidade dos Povos Indígenas.

O MINISTRO DE ESTADO INTERINO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Criar o Programa de Fomento e Valorização das Expressões Culturais e de Identidade dos Povos Indígenas, com o objetivo de identificar, valorizar e dar visibilidade às expressões culturais e de identidade protagonizadas por estes Povos, bem como combater a violência e discriminação, através do apoio e estímulo a iniciativas, projetos culturais e ações que visem o desenvolvimento, fortalecimento, a promoção e a divulgação das expressões culturais desses grupos étnicos da população brasileira.

Art. 2º - A execução do Programa se efetivará por meio de processos seletivos públicos.

Art. 3º - Os recursos para implantação das ações do Programa serão advindos da Lei Orçamentária, de parcerias agregadas ao Programa e/ou de outras eventuais fontes de recursos.

Art. 4º - Compete a Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural a coordenação das ações do Programa de que trata esta Portaria.

Art. 5º - Fica delegada competência ao Secretário da Identidade e da Diversidade Cultural para assinar editais, planos de trabalho, constituir comissões de avaliação, bem como assinar os demais instrumentos necessários à implementação, execução, acompanhamento e fiscalização das ações objeto do Programa de Fomento e Valorização às Expressões Culturais e de Identidade dos Povos Indígenas.

Art. 6º - Os casos omissos ou não previstos nesta Portaria serão apreciados pelo Secretário Executivo deste Ministério.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 544, DE 5 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria nº 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Aprovar a complementação do projeto audiovisual, relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

06 9287 - Sempre Um Papo 2007
Associação Cultural Sempre um Papo
CNPJ/CPF: 04.823.354/0001-97
Processo: 01400.011860/06-22
MG - Belo Horizonte
Valor complementar aprovado R\$: 705.934,07
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

Ministério da Defesa

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 234, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007

Renova a autorização para operar de empresa de Táxi Aéreo e de Serviços Aéreos Especializados.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 11, III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 4º, XIV, e 24, VI, ambos do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, bem como diante do disposto pelo artigo 4º-B, da Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, acrescido pela Resolução nº 14, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 07-01/06244/92, decide:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a contar de 07 de outubro de 2007, a operação da empresa Golden Air Aerotáxi Ltda., CNPJ nº 95.764.668/0001-11, com sede social e operacional na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para explorar o serviço aéreo público de transporte de passageiros e cargas na modalidade de táxi aéreo e o serviço aéreo especializado na atividade de aerofotografia e aeroinspção.